



Despacho nº 10/2010

Nos termos do art. 7º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que estabelece os Regimes de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, determino que:

1 – Prémios de Desempenho

No ano de 2010 não são atribuídos prémios de desempenho relativos a avaliações do ano de 2009.

2 – Alteração de Posicionamento Remuneratório

Nos termos do disposto no art. 7º nº1 alínea b), 3 e 4 da LVCR a dotação global para efeitos de alteração remuneratória nos termos do nº 6 do art. 47º da LVCR é de 8.058,00€.

3 – Recrutamento para ocupação de novos postos de trabalho

Dotação orçamental: 87.804,00 €

A presente verba destina-se a ocupar novos postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal enviado para aprovação superior, necessários à execução das actividades da Instituição.

4 - Caso se verifique insuficiência ou excesso de verbas nas diversas rubricas relativas às despesas supra discriminadas, serão adoptadas as regras previstas na Lei 12-A/2008 e na Circular Série A nº 1343, de 1 de Agosto da DGO.

5 – O presente despacho será tornado público nos termos legais.

Serviços Centrais, 25 de Fevereiro de 2010.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu


Eng.º Fernando Lopes Rodrigues Sebastião